



# Banco Topázio S.A.

CNPJ nº 07.679.404/0001-00

→ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Valores expressos em milhares de Reais)

classificação no **rating "H"**, desde que apresentem atraso superior a 180 dias. O controle das operações de crédito ocorre em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. **n. Títulos de crédito a receber:** Os títulos e créditos a receber são constituídos de operações de antecipação de recebíveis performados que os estabelecimentos comerciais cedem ao Banco Topázio. As operações são com taxas prefixadas e estão registradas pelo seu valor de resgate e as receitas correspondentes a períodos futuros estão registradas em conta redutora dos respectivos ativos. **i. Imobilizado de uso:** O imobilizado de uso, mencionado na Nota Explicativa nº 8, está registrado ao custo de aquisição. Até junho de 2017, a depreciação era computada pelo método linear, com base nas taxas anuais de 10% para Instalações, Móveis e Utensílios e Equipamentos de Comunicação e 20% para Processamento de Dados. A partir de julho de 2017, atendendo ao CPC 27 e com base em laudo emitido por empresa especializada, a depreciação passou a ser determinada pelo valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa. Conforme a Resolução nº 4.535/2016 do CMN, considera-se vida útil o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo. As vidas úteis estimadas dos bens Instalações, Móveis e Utensílios, Equipamento de Comunicação e Processamento de Dados são de 7 a 18 anos. Não foram identificados evidências de *impairment* nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023. **j. Intangível:** O intangível está representado por gastos com direitos relativos a licenças de uso e projetos gerados internamente, registrados ao custo de aquisição ou desenvolvimento. A amortização é calculada pelo método linear. A amortização para os projetos concluídos é calculada pelo método linear, no prazo de 1 a 4 anos. **k. Redução ao valor recuperável de ativo:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda, deduzido dos custos com vendas e o valor em uso de um ativo. **l. Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento de balanço, e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período. **m. Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos: Depósitos interfinanceiros -** Representam captações de Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs), são demonstrados pelo valor das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. **Depósitos a prazo e recursos de aceites e emissão de títulos -** Estão representados por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs), pós-fixados, remunerados a taxas de juros em condições de mercado e estão registrados pelo valor captado acrescido dos encargos *pro rata* dia, até a data do balanço. **n. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro semestral excedente a R\$ 120. Em 04/2022 foi editada a Medida Provisória nº 1.115, que determina o aumento da alíquota da contribuição social sobre o lucro de 20% para 21% para os Bancos a partir de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.842/2020 do CMN e estão suportados por estu- do de capacidade de realização. **o. Ativos e passivos contingentes:** De acordo com a Resolução nº 3.823/2009 do CMN: **Ativos contingentes -** São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização. **Passivos contingentes -** São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. O Banco reconhece a provisão levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões, quando há decisão judicial desfavorável ao Banco, sem possibilidade de reversão. As contingências classificadas como possíveis requerem somente divulgação e ocorrem quando há decisão desfavorável ao Banco, com possibilidade de reversão em instâncias superiores. As contingências classificadas como remotas, não requerem provisões ou divulgação, e ocorrem quando não há decisão judicial ou há decisão favorável ao Banco. Obrigações legais decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras. **p. Outros ativos e passivos:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia). **q. Resultado por ação:** O resultado por ação é calculado em Reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços. **r. Resultado recorrente e/ou não recorrente:** O Banco considera como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social do Banco. Além disto, a Administração considera como não recorrentes, os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas do Banco e resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, assim como para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, o resultado do Banco foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes. **s. Mudança nas principais políticas e práticas contábeis:** Em novembro de 2021, foi divulgada a Resolução CMN nº 4.966, a qual define os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução estará vigente em sua totalidade a partir de 1º de janeiro de 2025. Entretanto, foi exigido que as referidas instituições elaborassem até 31 de dezembro de 2022, e mantivessem à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação dessa regulamentação contábil. O plano para a implementação abaixo, apresentado de forma resumida, foi aprovado pelo Conselho de Administração da instituição. Para a elaboração do plano, foram avaliados o cenário atual da instituição, além das eventuais possibilidades de mudanças em sistemas, produtos, processos e na própria normatização. Entretanto, como o Banco Central do Brasil ainda poderá divulgar normas complementares, necessárias à execução do referido normativo sobre método simplificado para amortização de custos de transação (taxa efetiva de juros), definições de principal e juros para o teste SPPI, pisos de provisão para ativos com problemas de recuperação de crédito, regras para utilização da metodologia simplificada da PECLD pelas instituições enquadradas no Segmento 4 (S4), entre outros, este plano poderá ser revisto pela gestão da instituição. A seguir encontram-se listados alguns dos principais itens abordados no plano para a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021: • Classificação e mensuração de ativos financeiros (Modelo de Negócio e Teste SPPI); • Classificação de passivos financeiros; • Custos de transação; • Ativos com problemas de recuperação de crédito; • Renegociação e reestruturação de ativos financeiros; • Baixa de ativos financeiros; • Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e • Evidenciação. Observa-se que para cada item relacionado, o plano para implementação prevê os seguintes desdobramentos: • Cenário atual: como a instituição trata as informações de acordo com a regulamentação vigente; • Proposta: o que a instituição entende ser necessário implementar/modificar para se adequar à referida norma; • Sistemas: quais os aplicativos utilizados pela instituição, responsáveis pelo registro e controle das transações, impactados pela Resolução; • Processos: quais os processos afetados pela nova regra; e • Responsabilidades: quais áreas serão responsáveis pelas modificações/manutenções relativas às mudanças normativas.

	31/12/2023	31/12/2022
<b>4. Caixa e equivalentes de caixa:</b>		
Disponibilidades	1.318	4.376
Disponibilidades em moedas estrangeiras	119.117	168.427
<b>Total</b>	<b>120.435</b>	<b>172.803</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)</b>		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	99.994	200.002
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	255.000
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	150.001	-
Outros	20.012	-
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	3.125	2.936
<b>Aplicações em Moedas Estrangeiras</b>		
Total	461.928	457.938
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>582.363</b>	<b>630.741</b>

(a) Refere-se a aplicações em operações compromissadas, com obrigação de revenda (posição bancada e financiada).

### 5. Instrumentos financeiros: a. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:

	Vencimento		31/12/2023		31/12/2022	
	De 31 a 90 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Mercado	Valor Mercado	Valor Mercado
<b>Títulos Disponíveis para venda</b>						
Carteira Própria - LFT	107.873	20.339	5.923	134.135	134.131	110.033
Vinculados a compromisso de recompra (a)	78.528	16.128	-	94.656	94.655	144.374
Vinculados à prestação de garantia - LFT	-	-	21.195	21.195	21.185	23.421
<b>Total</b>	<b>186.401</b>	<b>36.467</b>	<b>27.118</b>	<b>249.986</b>	<b>249.971</b>	<b>277.828</b>

(a) A obrigação de recompra destes títulos está registrada no passivo no valor de R\$ 114.574 (R\$ 144.047 em 31 de dezembro de 2022) e corresponde ao valor do título vendido, atualizado pela taxa pactuada no momento da venda, sendo esta a taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro. O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base nos preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os efeitos decorrentes do ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda foram levados à conta específica do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2023 foi registrado o ajuste de R\$ 15 (R\$ 31 em 31 de dezembro de 2022), deduzidos dos efeitos tributários de R\$ 7 (R\$ 14 em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023, o resultado de operações com títulos e valores mobiliários foi de R\$ 92.961 (R\$ 83.180 em 31 de dezembro de 2022).

### b. Relações interfinanceiras:

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos vinculados ao Banco Central	133.045	101.844
Correspondentes (a)	15.613	4.581
Outros	1	4
<b>Total circulante</b>	<b>148.659</b>	<b>106.429</b>

(a) Tratam-se de saldos em correspondentes bancários, em sua maioria, valores mantidos em conta gráfica para suportar o serviço de pagamento de contas e boletos com as empresas IS2B Integrated Solutions to Business S.A. no total de R\$ 993 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 917 em 31 de dezembro de 2022) e JUNO no total de R\$ 14.600 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 3.654 em 31 de dezembro de 2022) e valores mantidos em conta gráfica com a Empresa MercadoPago.com Representações Ltda., para suportar as operações de contratação de empréstimos no total de R\$ 7 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 7 em 31 de dezembro de 2022). **c. Operações de crédito:** O Banco opera produtos de crédito voltados a pessoas físicas e jurídicas. As operações com pessoas físicas são: financiamento ao consumo através de associação com varejos e emissão de dívida. As operações com pessoas jurídicas são: empréstimo de capital de giro, conta garantida e emissão de dívida. A carteira de operações de crédito apresenta a seguinte composição: (a) Composição das operações de crédito por modalidade:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante
Setor privado				
Capital de giro	41.452	16.191	57.643	44.016
Operação ativa vinculada	-	-	-	1.621
Conta garantida	7.311	9	7.320	10.206
<b>Total operações de crédito</b>	<b>48.763</b>	<b>16.200</b>	<b>64.963</b>	<b>55.843</b>

(b) Composição da carteira por vencimento:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Vencidos:		Vencidos:	
Até 60 dias	1.627	1.684		
De 61 a 180 dias	1.207	524		
Acima de 180 dias	1.113	598		
<b>A vencer:</b>	<b>5.619</b>	<b>5.647</b>		
Até 30 dias	4.487	4.937		
De 31 a 60 dias	15.206	19.886		
De 61 a 180 dias	19.504	22.567		
De 181 a 360 dias	16.200	20.626		
Acima de 360 dias	48.763	55.843		
<b>Circulante</b>	<b>16.200</b>	<b>20.626</b>		
<b>Não circulante</b>	<b>64.963</b>	<b>76.469</b>		

(c) Composição da carteira por setor de atividade:

Comércio	61.755	74.006
Outros serviços	3.208	842
Pessoa física	-	1.621
<b>Total</b>	<b>64.963</b>	<b>76.469</b>

(d) Composição da carteira de operações de crédito, nos correspondentes níveis de risco: Conforme disposto no art. 3º, da Resolução nº 2.697/2000 do CMN, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito e respectiva provisão, distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no art. 1º, da Resolução nº 2.682/1999 do CMN:

	Operações de crédito			Provisão	
	A vencer	Vencida	Total % carteira	(R\$ mil)	%
<b>31/12/2023</b>					
A	5.335	38	5.373	8,27	(27)
B	41.814	543	42.357	65,20	(423)
C	5.348	405	5.753	8,86	(173)
D	3.311	235	3.546	5,46	(354)
E	700	139	839	1,29	(252)
F	637	317	954	1,47	(477)
G	3.136	363	3.499	5,39	(2.450)
H	735	1.907	2.642	4,07	(2.642)
<b>Total</b>	<b>61.016</b>	<b>3.947</b>	<b>64.963</b>	<b>100,00</b>	<b>(6.798)</b>
<b>31/12/2022</b>					
A	4.937	28	4.965	6,49	(25)
B	46.315	712	47.027	61,50	(470)
C	11.663	503	12.166	15,91	(365)
D	4.073	88	4.161	5,44	(416)
E	2.277	413	2.690	3,52	(807)
F	15	27	42	0,05	(21)
G	3.497	14	3.511	4,59	(2.457)
H	886	1.021	1.907	2,49	(1.907)
<b>Total</b>	<b>73.663</b>	<b>2.806</b>	<b>76.469</b>	<b>100,00</b>	<b>(6.468)</b>

(e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>Saldo inicial</b>	<b>(7.765)</b>	<b>(6.468)</b>	<b>(11.172)</b>
Constituição de provisão	(4.183)	(8.408)	(8.796)
Reversão de provisão	1.843	2.951	3.916
<b>Efeito na despesa</b>	<b>(2.340)</b>	<b>(5.457)</b>	<b>(4.880)</b>
<b>Créditos baixados para prejuízo</b>	<b>3.307</b>	<b>5.127</b>	<b>9.584</b>
<b>Saldo final</b>	<b>(6.798)</b>	<b>(6.798)</b>	<b>(6.468)</b>
Circulante	(4.653)	(4.653)	(3.415)
Não circulante	(2.145)	(2.145)	(3.053)

### 8. Imobilizado de uso e intangível:

	31/12/2023				31/12/2022			
	Imobilizado de Uso		Intangível		Imobilizado de Uso		Intangível	
	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de comunicação	Processamento de dados	Total	Licença	Implantação de produtos	Total
<b>Saldo inicial em 01/01/2023</b>	<b>149</b>	<b>280</b>	<b>48</b>	<b>4.090</b>	<b>4.567</b>	<b>2.899</b>	<b>2.628</b>	<b>5.527</b>
Aquisições	-	318	77	1.270	1.665	605	2.643	3.248
Baixas	-	(2)	(8)	(307)	(317)	-	-	-
Deprec./Amortiz.	(24)	(31)	(3)	(597)	(655)	(59)	(1.940)	(1.999)
<b>Saldo final em 31/12/2023</b>	<b>125</b>	<b>565</b>	<b>114</b>	<b>4.456</b>	<b>5.260</b>	<b>3.445</b>	<b>3.331</b>	<b>6.776</b>
Custo	462	780	155	6.954	8.351	3.603	14.470	18.073
Deprec./Amortiz.	(337)	(215)	(41)	(2.498)	(3.091)	(158)	(11.139)	(11.297)
<b>Saldo final em 31/12/2023</b>	<b>125</b>	<b>565</b>	<b>114</b>	<b>4.456</b>	<b>5.260</b>	<b>3.445</b>	<b>3.331</b>	<b>6.776</b>
	31/12/2022				31/12/2022			
	Imobilizado de Uso		Intangível		Imobilizado de Uso		Intangível	
	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de comunicação	Processamento de dados	Total	Licença	Implantação de produtos	Total
<b>Saldo inicial em 01/01/2022</b>	<b>151</b>	<b>308</b>	<b>52</b>	<b>3.150</b>	<b>3.661</b>	<b>2.333</b>	<b>3.871</b>	<b>6.204</b>
Aquisições	28	8	4	1.644	1.684	624	970	1.594
Baixas	(8)	(11)	(4)	(62)	(85)	-	(45)	(45)
Deprec./Amortiz.	(22)	(25)	(4)	(642)	(693)	(58)	(2.168)	(2.266)
<b>Saldo final em 31/12/2022</b>	<b>149</b>	<b>280</b>	<b>48</b>	<b>4.090</b>	<b>4.567</b>	<b>2.899</b>	<b>2.628</b>	<b>5.527</b>
Custo	462	463	86	5.990	7.001	2.998	11.827	14.825
Deprec./Amortiz.	(313)	(183)	(38)	(1.900)	(2.434)	(99)	(9.199)	(9.298)
<b>Saldo final em 31/12/2022</b>	<b>149</b>	<b>280</b>	<b>48</b>	<b>4.090</b>	<b>4.567</b>	<b>2.899</b>	<b>2.628</b>	<b>5.527</b>

(f) Recuperação de créditos baixados: **2º Sem. 2023** 1.523 **31/12/2023** 2.588 **31/12/2022** 5.434

(g) Créditos renegociados: O volume dos créditos renegociados foi apurado considerando os critérios descritos na Resolução CMN nº 2.682/1999, que considera: a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique na alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

**2º Sem. 2023** 1.095 **31/12/2023** 1.430 **31/12/2022** 5.130

(h) Concentração dos maiores tomadores de créditos:

	31/12/2023		31/12/2022	
	(R\$ mil)	% carteira	(R\$ mil)	% carteira
Maiores devedor	2.925	4,50	3.382	4,42
10 maiores devedores seguintes	9.705	14,94	10.660	13,94
50 maiores seguintes	19.454	29,95	26.070	34,09
100 maiores seguintes	20.897	32,17	22.968	30,04
Demais	11.982	18,44	13.389	17,51
<b>Total</b>	<b>64.963</b>	<b>100,00</b>	<b>76.469</b>	<b>100,00</b>

(i) Receitas com operações de crédito: **2º Sem. 2023** 10.568 **31/12/2023** 21.523 **31/12/2022** 27.986

Receitas com operações de crédito

**d. Títulos e créditos a receber:** Refere-se à operação de antecipação de recebíveis conforme apresentado abaixo:

**31/12/2023** 833.402 **31/12/2022** 798.940